

PROCESSO 134/2019

CONCORRÊNCIA 08/2019 – PML

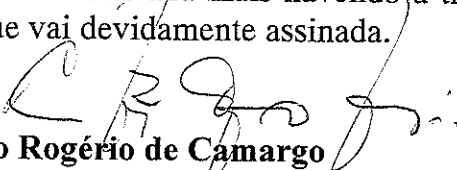
OBJETO: CONCESSÃO, EM REGIME COMUM, DE ÁREAS PARA ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGES

Participantes:

SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP;
GERESTAR OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA ME.

ATA 03/2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público aos interessados o resultado da Prova de Conceito iniciada em 03/02/2020, referente a apresentação de amostra de equipamentos, sistemas e testes pela empresa primeira classificada SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA. EPP, realizado pela Comissão Técnica Especial da Secretaria de Planejamento e Obras. Aberta a sessão; a Comissão Permanente de Licitações, inteirou-se, do contexto do Relatório da Prova de Conceito, de autoria da Secretaria requerente, atestando o cumprimento de todos os requisitos elencados no Edital, relatando que os testes, bem como o sistema atendem as exigências editalícias descritas no Anexo II do Edital. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a Ata da sessão e o Relatório da Secretaria, serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Lages, e enviados via e-mail às participantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “b”, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada.



Reno Rogério de Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Janaina Martins Machado

Membro da Comissão Permanente de Licitações



Vanessa de Oliveira Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE LAGES

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO



**RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E REALIZAÇÃO
DE TESTES
“PROVA DE CONCEITO”**

Edital de Concorrência Pública nº 08/2019

Fevereiro/2020



1. DA PROVA DE CONCEITO

A realização de Prova Conceito, está descrita e exigida no Edital de Concorrência Pública nº 08/2019, nos seguintes termos:

17.3. Fase II - Da Exigência de Amostras e Testes – “Prova de Conceito”:

17.3.1. Consta neste Edital de Concorrência Pública para a concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – SERP, na fase de classificação das propostas comerciais, deverá conter a exigência de apresentação de amostra de equipamentos, sistemas, processos e a realização de testes, na forma de Prova de Conceito.

a. A Prova de Conceito destina-se a demonstrar a viabilidade técnica e operacional da proposta e consiste no fornecimento, pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar na fase de análise das propostas comerciais, de amostras de equipamentos, sistemas, processos e a realização dos testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas e operacionais definidas no Termo de Referência ou Projeto Básico

17.3.2. A “Prova de Conceito” deverá ser realizada, em escala real, pela LICITANTE classificada em 1º (primeiro) lugar na etapa de Proposta Comercial.

17.3.3. Caso ocorra a desclassificação da 1ª (primeira) colocada, a LICITANTE subsequente será convocada, conforme ordem de classificação das Propostas Comerciais, até que se encontre aquela que atenda aos requisitos solicitados.

17.3.4. A LICITANTE deverá disponibilizar todos os equipamentos, software e manuais necessários para a demonstração e testes de validação, conforme consta no Anexo II.2 – Instruções para Apresentação de Amostras e Testes - “Prova de Conceito”, deste Edital.

17.3.5. A LICITANTE deverá disponibilizar R\$ 20,00 (vinte reais) em moedas e cartão de débito para compra de créditos, a fim de testar e validar a operação.

17.3.6. Os testes realizados são os descritos no Anexo II.2 – Instruções para Apresentação de Amostras e Testes - “Prova de Conceito”, parte deste Edital.

17.4. Dos Prazos para Realização da “Prova de Conceito”:

17.4.1. A empresa LICITANTE terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para implantação dos sistemas, equipamentos, infraestruturas e qualquer aparelhamento necessário, contados a partir da data da ciência da respectiva convocação emitida pela Secretaria de Planejamento e Obras.

17.4.2. A constatação pela Secretaria de Planejamento e Obras do não atendimento das especificações e exigências expressas no Anexo II – Projeto Básico acarretará na reprovação do equipamento e/ou sistema proposto, fato este que implicará na desclassificação da LICITANTE convocada.

17.4.3. Para realização do teste em escala real, a empresa LICITANTE convocada deverá disponibilizar comissão, constituída de no máximo 03 (três) pessoas, que deverão ser credenciadas antecipadamente junto à Secretaria de Planejamento e Obras, para poderem participar da realização do teste em escala real a ser aplicado por pessoal da Secretaria de Planejamento e Obras.

17.4.4. O teste em escala real, a ser conduzido pela LICITANTE para a Secretaria de Planejamento e Obras, consistirá em colocar os equipamentos em funcionamento para análise e avaliação por um período de 5 (cinco) dias úteis, observando-se que:

a. A empresa LICITANTE convocada poderá realizar as manutenções que julgar necessárias, limitando-se a problemas técnicos, não sendo permitida a realização de ajustes durante a realização dos testes conduzidos pelo órgão;

b. Qualquer intervenção pelos técnicos da empresa LICITANTE convocada para a realização de manutenção deverá ser precedida de solicitação prévia do órgão;



c. Não será permitido à empresa LICITANTE convocada realizar a manutenção dos equipamentos de forma constante, pois esse comportamento difere do estado normal de regime operacional.

17.5. Do Prazo de Resposta da "Prova Conceito"

17.5.1. Encerrada a Prova Conceito, a Secretaria de Planejamento e Obras terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para emitir relatório conclusivo acerca dos requisitos testados ou avaliados, consoante com as exigências dos Anexo II – Projeto Básico e Anexo II.2 – Instruções para Apresentação de Amostras dos Equipamentos, Sistemas e Realização de Testes – "Prova de Conceito" e remeter ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para as devidas providências.

O Anexo II.2 - Instruções para Apresentação de Amostras dos Equipamentos, Sistemas e Realização de Testes "Prova Conceito", do Edital de Concorrência Pública nº 08/2019, descreve as regras norteadoras da sua realização, nos seguintes termos:

1. DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E REALIZAÇÃO DE TESTES

1.1 Após a Fase I – Proposta Comercial, o PODER CONCEDENTE deverá atestar que o funcionamento dos equipamentos e sistemas ofertados pela LICITANTE atende plenamente aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e seus anexos, devendo para tanto submeter-se à Prova de Conceito.

1.2 A Prova de Conceito deverá ser realizada, pela LICITANTE classificada em primeiro lugar na Fase I – Proposta Comercial, e será realizada em escala real, após encerrada a análise das Propostas Comerciais e divulgação do resultado.

1.3 Caso ocorra a desclassificação da 1ª (primeira) colocada, a LICITANTE subsequente será convocada, conforme ordem de classificação das Propostas Comerciais, até que se encontre aquela que atenda aos requisitos solicitados.

1.4. A LICITANTE deverá disponibilizar todos os equipamentos, software e manuais necessários para a demonstração e testes de validação.

A licitante participante da "Prova Conceito", deve apresentar amostras e equipamentos ao Poder Público, conforme estabelecido pelo Anexo II.2 - Instruções para Apresentação de Amostras dos Equipamentos, Sistemas e Realização de Testes "Prova Conceito":

2.2 A LICITANTE classificada em 1º (primeiro) lugar na Fase I - Proposta Comercial, apresentará no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após a convocação, amostra dos seguintes itens:

a. A LICITANTE deverá disponibilizar um computador ou laptop, com conexão com a internet. Neste equipamento deverá estar instalada toda a solução de retaguarda para avaliação de todos os requisitos elencados no Projeto Básico (Anexo II);

b. A LICITANTE deverá disponibilizar dois equipamentos eletrônicos (P.O.S.), com linha de telefone móvel disponível para transferência de dados;

c. Um equipamento eletrônico (P.O.S.) para emissão de Avisos de Irregularidades e emissão de tíquetes de estacionamento;



- d. A LICITANTE deverá disponibilizar parquímetro eletrônico multivagas com todos os módulos e configurações necessários para avaliação dos requisitos operacionais e de arrecadação previstos no Projeto Básico (Anexo II);
 - e. A LICITANTE deverá disponibilizar impressora portátil abastecida com papel próprio para impressão e pronta para uso, com o fim de demonstrar o atendimento de todos os requisitos do Projeto Básico (Anexo II);
 - f. A LICITANTE deverá disponibilizar para a Comissão Técnica Especial a documentação (manuais técnicos), em português, contendo a descrição das funcionalidades, e processos dos sistemas, softwares e aplicativos;
 - g. A LICITANTE deverá demonstrar o funcionamento e integração de todos os sistemas em escala real, atendendo a todos os requisitos do Projeto Básico (Anexo II);
 - h. A LICITANTE deverá disponibilizar cartão mifare e R\$ 20,00 (vinte reais) em moedas para compra de créditos, a fim de testar e validar a operação;
 - i. A LICITANTE deverá disponibilizar, no mínimo, dois celulares sendo um com sistema IOS e outro com sistema ANDROID.
- 2.3 Durante a realização da “Prova de Conceito” fica vedada a realização de manutenção nos equipamentos e demais dispositivos submetidos à teste ou apresentados como amostra.

Compete a Comissão Técnica Especial avaliar os equipamentos e testes realizados com a empresa ora classificada em 1º lugar, para verificar sua conformidade ao exigido no Projeto Básico – Anexo II do Edital de Concorrência nº 08/2019.

2. DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

A Comissão Técnica Especial nomeada para o acompanhamento e realização da “Prova Conceito”, foi escolhida dentre os membros constituídos para a Comissão Técnica Multidisciplinar determinada no Decreto nº 17.677, de 19 de agosto de 2019, são eles:

- a. João Alberto Duarte – Secretário de Planejamento e Obras;
- b. Newton Silveira Junior – Executivo (assuntos de trânsito);
- c. Sérgio Antonio Silva Todeschini – Diretor de Engenharia de Trânsito e Sinalização;
- d. Roberto Carvalho Provenzano – Diretor de Urbanismo e Planejamento;

Os quais acompanharam a realização da “Prova de Conceito”, incluindo a avaliação dos equipamentos e software apresentados pela empresa convocada.



Considerando o Contrato Administrativo do qual dispõe este Município, contendo a contratação de assessoria e consultoria especializada realizada pela empresa Profuzzy Consultoria e Sistemas Ltda., com o objetivo de elaborar e acompanhar o Plano de Outorga para a concessão comum à iniciativa privada, por meio de Processo Licitatório, do Serviço de Estacionamento Rotativo Área Azul de Lages.

Os representantes designados pela empresa contratada procederam o acompanhamento da realização da “Prova Conceito” nos termos editalícios.

3. DO RELATÓRIO

A realização da Prova Conceito foi iniciada dia 03 de fevereiro de 2020, com término no dia 07 de fevereiro de 2020, cumprindo assim a exigência contida no item 17.4.4 do Edital de Concorrência Pública nº 08/2019, que dispõem:

17.4. Dos Prazos para Realização da “Prova de Conceito”:

17.4.1. A empresa LICITANTE terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para implantação dos sistemas, equipamentos, infraestruturas e qualquer aparelhamento necessário, contados a partir da data da ciência da respectiva convocação emitida pela Secretaria de Planejamento e Obras.

17.4.2. A constatação pela Secretaria de Planejamento e Obras do não atendimento das especificações e exigências expressas no Anexo II – Projeto Básico acarretará na reprovação do equipamento e/ou sistema proposto, fato este que implicará na desclassificação da LICITANTE convocada.

17.4.3. Para realização do teste em escala real, a empresa LICITANTE convocada deverá disponibilizar comissão, constituída de no máximo 03 (três) pessoas, que deverão ser credenciadas antecipadamente junto à Secretaria de Planejamento e Obras, para poderem participar da realização do teste em escala real a ser aplicado por pessoal da Secretaria de Planejamento e Obras.

17.4.4. O teste em escala real, a ser conduzido pela LICITANTE para a Secretaria de Planejamento e Obras, consistirá em colocar os equipamentos em funcionamento para análise e avaliação por um período de 5 (cinco) dias úteis, observando-se que:

a. A empresa LICITANTE convocada poderá realizar as manutenções que julgar necessárias, limitando-se a problemas técnicos, não sendo permitida a realização de ajustes durante a realização dos testes conduzidos pelo órgão;

b. Qualquer intervenção pelos técnicos da empresa LICITANTE convocada para a realização de manutenção deverá ser precedida de solicitação prévia do órgão;

c. Não será permitido à empresa LICITANTE convocada realizar a manutenção dos equipamentos de forma constante, pois esse comportamento difere do estado normal de regime operacional.



O item 2.2 do Anexo II.2 - Instruções para Apresentação de Amostras dos Equipamentos, Sistemas e Realização de Testes “Prova Conceito” estabelece a apresentação de amostras dos seguintes itens, os quais foram avaliados pela Comissão Técnica Especial do Município de Lages.

ITEM	ATENDE	NÃO ATENDE
a. A LICITANTE deverá disponibilizar um computador ou laptop, com conexão com a internet. Neste equipamento deverá estar instalada toda a solução de retaguarda para avaliação de todos os requisitos elencados no Projeto Básico (Anexo II);	V	
b. A LICITANTE deverá disponibilizar dois equipamentos eletrônicos (P.O.S.), com linha de telefone móvel disponível para transferência de dados;	V	
c. Um equipamento eletrônico (P.O.S.) para emissão de Avisos de Irregularidades e emissão de tíquetes de estacionamento;	V	
d. A LICITANTE deverá disponibilizar parquímetro eletrônico multivagas com todos os módulos e configurações necessários para avaliação dos requisitos operacionais e de arrecadação previstos no Projeto Básico (Anexo II);	V	
e. A LICITANTE deverá disponibilizar impressora portátil abastecida com papel próprio para impressão e pronta para uso, com o fim de demonstrar o atendimento de todos os requisitos do Projeto Básico (Anexo II);	V	
f. A LICITANTE deverá disponibilizar para a Comissão Técnica Especial a documentação (manuais técnicos), em português, contendo a descrição das funcionalidades, e processos dos sistemas, softwares e aplicativos;	V	
g. A LICITANTE deverá demonstrar o funcionamento e integração de todos os sistemas em escala real, atendendo a todos os requisitos do Projeto Básico (Anexo II);	V	
h. A LICITANTE deverá disponibilizar cartão mifare e R\$ 20,00 (vinte reais) em moedas para compra de créditos, a fim de testar e validar a operação;	V	
i. A LICITANTE deverá disponibilizar, no mínimo, dois celulares sendo um com sistema iOS e outro com sistema ANDROID.	V	

Por conseguinte, passou-se a análise de atendimento dos formulários exigidos no Anexo II.2 - Instruções para Apresentação de Amostras dos Equipamentos, Sistemas e Realização de Testes “Prova Conceito”, sendo que constatou-se:

Formulários de Avaliação

Empresa Avaliada: **SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA EPP;**



I. DOS TESTES COM PARQUÍMETRO ELETRÔNICOS MULTIVAGAS

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
Digitar o número da vaga	V	
Digitar placa do veículo em teclado alfa numérico	V	
Realizar um estacionamento com pagamento realizado com moedas	V	
Promover o cancelamento da transação com restituição integral de moedas	V	
Realizar um estacionamento com pagamento realizado com conta virtual (Usuário e Senha)	V	
Verificar saldo no cartão pré-pago	V	
Realizar um estacionamento com pagamento realizado com cartão pré-pago	V	
Equipamento possui display gráfico colorido?	V	
Equipamento oferece opção para impressão do ticket (comprovante de estacionamento)?	V	
Emitir Aviso de Irregularidade ^(*)	V	
O Equipamento possui somente um teclado de digitação de caracteres e/ou números?	V	

^(*) Contempla a informação de tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para regularização do uso da vaga.

II. DO TESTE COM CELULAR (SMARTPHONE)

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
Realizar o Login (Usuário e Senha)	V	
Digitar placa do veículo com teclado alfa numérico	V	
Escolher o número da vaga	V	
Realizar um estacionamento	V	
O veículo foi estacionado no sistema?	V	
Verificar Aviso de Irregularidade ^(*)	V	

^(*) Contempla a informação de tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para regularização do uso da vaga.

III. DO TESTE COM EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
Digitar placa do veículo em teclado alfa numérico	V	
Adquirir crédito para estacionamento em espécie com informação de vaga e placa do veículo	V	



Emitir Aviso de Irregularidade ⁽¹⁾	V
Consultar estado de vaga	V

⁽¹⁾ Contempla a informação de tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para regularização do uso da vaga.

IV. DO TESTE COM P.D.A. DO AGENTE DE TRÂNSITO

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
Relatório de todas as transações realizadas durante o teste	V	

V. DO TESTE SOFTWARE DE GESTÃO

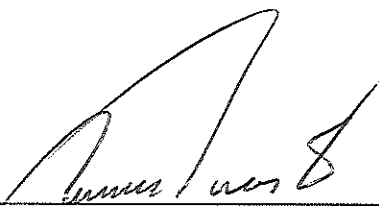
AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
Manual	V	
Demonstrar a posição do Monitoro com status	V	
Demonstrar a posição do Parquímetro com status	V	
Demonstrar a posição dos Pontos de Venda	V	
Relatório de todas as transações realizadas durante o teste	V	
Demonstrar gerenciamento dos avisos não regularizados	V	
Demonstrar o fluxo financeiro, com montantes disponíveis com os monitores, com os Pontos de Venda e com os Parquímetros	V	
Demonstrar a configuração remota dos parquímetros	V	

Considerando a apresentação de amostras dos equipamentos, sistemas e dos testes realizados, a Comissão Técnica Especial Atesta o cumprimento de todos os requisitos elencados no Edital de Concorrência Pública nº 08/2019, em especial ao que estabelece o Anexo II.2 - Instruções para Apresentação de Amostras dos Equipamentos, Sistemas e Realização de Testes "Prova Conceito", e que os equipamentos apresentados encontram-se em conformidade ao Anexo II – Projeto Básico, pela empresa licitante Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda. EPP.

Lages (SC), 11 de fevereiro de 2020.



Comissão Técnica Especial nomeados pela Prefeitura Municipal de Lages:



João Alberto Duarte
Secretário de Planejamento e Obras



Newton Silveira Junior
Diretor de Trânsito

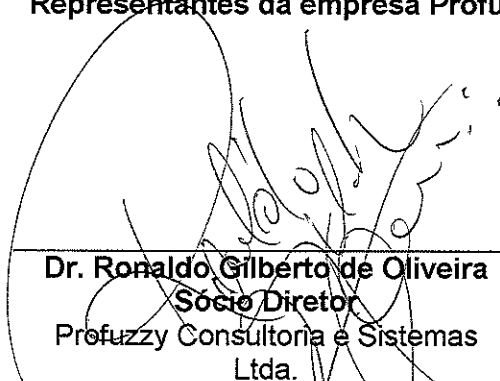


Sérgio Antonio Silva Todeschini
CREA/SC nº 16080-8
Diretor de Engenharia de Trânsito e
Sinalização



Roberto Carvalho Provenzano
CAT/SC nº A30417-4
Diretor de Urbanismo e Planejamento

Representantes da empresa Profuzzy Consultoria e Sistemas Ltda.:



Dr. Ronaldo Gilberto de Oliveira
Sócio Diretor
Profuzzy Consultoria e Sistemas
Ltda.



Bruna de Oliveira
OAB/SC nº 40587
Advogada



Ricardo Monteiro Machado
Consultor de Trânsito

Rol de Anexos:

- Anexo II.2 – Instruções para Apresentação de Amostras dos Equipamentos, Sistemas e realização de testes “Prova de Conceito”;
- Decreto Municipal nº 17.677, de 19 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE LAGES

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO



**INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS
EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E REALIZAÇÃO DE TESTES
"PROVA DE CONCEITO"**

ANEXO II.2

Novembro/2019



SUMÁRIO

1. DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E REALIZAÇÃO DE TESTES	3
2. DOS PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DA “PROVA DE CONCEITO”	3
3. DOS TESTES COM PARQUÍMETRO ELETRÔNICOS MULTIVAGAS.....	5
4. DO TESTE COM CELULAR (SMARTPHONE).....	5
5. DO TESTE COM EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	5
6. DO TESTE COM P.D.A. DO AGENTE DE TRÂNSITO	6
7. DO TESTE SOFTWARE DE GESTÃO	6
8. DOS TESTES.....	6
9. DO PRAZO DE RESPOSTA	7



INSTRUÇÕES DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E REALIZAÇÃO DE TESTES

“PROVA DE CONCEITO”

- 1. DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E REALIZAÇÃO DE TESTES**
 - 1.1. Após a Fase I – Proposta Comercial, o PODER CONCEDENTE deverá atestar que o funcionamento dos equipamentos e sistemas ofertados pela LICITANTE atende plenamente aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e seus anexos, devendo para tanto submeter-se à Prova de Conceito.
 - 1.2. A Prova de Conceito deverá ser realizada, pela LICITANTE classificada em primeiro lugar na Fase I - Proposta Comercial, e será realizada em escala real, após encerrada a análise das Propostas Comerciais e divulgação do resultado.
 - 1.3. Caso ocorra a desclassificação da 1ª (primeira) colocada, a LICITANTE subsequente será convocada, conforme ordem de classificação das Propostas Comerciais, até que se encontre aquela que atenda aos requisitos solicitados.
 - 1.4. A LICITANTE deverá disponibilizar todos os equipamentos, software e manuais necessários para a demonstração e testes de validação.
- 2. DOS PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DA “PROVA DE CONCEITO”**
 - 2.1. A LICITANTE terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para implantação dos sistemas, equipamentos, infraestruturas e qualquer aparelhamento necessário, contados a partir da data da ciência da respectiva convocação pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
 - 2.2. A LICITANTE classificada em 1º (primeiro) lugar na Fase I - Proposta Comercial, apresentará no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após a convocação, amostra dos seguintes itens:
 - a. A LICITANTE deverá disponibilizar um computador ou laptop, com conexão com a internet. Neste equipamento deverá estar instalada toda a solução de retaguarda para avaliação de todos os requisitos elencados no Projeto Básico (Anexo II);



- b. A LICITANTE deverá disponibilizar dois equipamentos eletrônicos (P.O.S.), com linha de telefone móvel disponível para transferência de dados;
 - c. Um equipamento eletrônico (P.O.S.) para emissão de Avisos de Irregularidades e emissão de tíquetes de estacionamento;
 - d. A LICITANTE deverá disponibilizar parquímetro eletrônico multivagas com todos os módulos e configurações necessários para avaliação dos requisitos operacionais e de arrecadação previstos no Projeto Básico (Anexo II);
 - e. A LICITANTE deverá disponibilizar impressora portátil abastecida com papel próprio para impressão e pronta para uso, com o fim de demonstrar o atendimento de todos os requisitos do Projeto Básico (Anexo II);
 - f. A LICITANTE deverá disponibilizar para a Comissão Técnica Especial a documentação (manuais técnicos), em português, contendo a descrição das funcionalidades, e processos dos sistemas, softwares e aplicativos;
 - g. A LICITANTE deverá demonstrar o funcionamento e integração de todos os sistemas em escala real, atendendo a todos os requisitos do Projeto Básico (Anexo II);
 - h. A LICITANTE deverá disponibilizar cartão mifare e R\$ 20,00 (vinte reais) em moedas para compra de créditos, a fim de testar e validar a operação;
 - i. A LICITANTE deverá disponibilizar, no mínimo, dois celulares sendo um com sistema iOS e outro com sistema ANDROID.
- 2.3. Durante a realização da “Prova de Conceito” fica vedada a realização de manutenção nos equipamentos e demais dispositivos submetidos à teste ou apresentados como amostra.
- 2.4. A Comissão Técnica Especial supervisionará e avaliará todos os processos de testes a que for submetida a infraestrutura operacional proposta pela LICITANTE, bem como, fará a constatação da conformidade das amostras e relatórios resultantes dos testes realizados.
- 2.5. A constatação de não conformidade pela Comissão Técnica Especial restringe-se ao critério “atende” ou “não atende”. A ocorrência de um ou mais “não atende” implica na desclassificação da LICITANTE.



- 2.6. O não atendimento das especificações e exigências expressas no Anexo II – Projeto Básico, também acarretará a reprovação do equipamento e/ou sistema proposto, fato este que implicará na desclassificação da LICITANTE convocada.

3. DOS TESTES COM PARQUÍMETRO ELETRÔNICOS MULTIVAGAS

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
Digitar o número da vaga		
Digitar placa do veículo em teclado alfa numérico		
Realizar um estacionamento com pagamento realizado com moedas		
Promover o cancelamento da transação com restituição integral de moedas		
Realizar um estacionamento com pagamento realizado com conta virtual (Usuário e Senha)		
Verificar saldo no cartão pré-pago		
Realizar um estacionamento com pagamento realizado com cartão pré-pago		
Equipamento possui display gráfico colorido?		
Equipamento oferece opção para impressão do ticket (comprovante de estacionamento)?		
Emitir Aviso de Irregularidade ^(*)		
O Equipamento possui somente um teclado de digitação de caracteres e/ou números?		

^(*) Contempla a informação de tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para regularização do uso da vaga.

4. DO TESTE COM CELULAR (SMARTPHONE)

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
Realizar o Login (Usuário e Senha)		
Digitar placa do veículo com teclado alfa numérico		
Escolher o número da vaga		
Realizar um estacionamento		
O veículo foi estacionado no sistema?		
Verificar Aviso de Irregularidade ^(*)		

^(*) Contempla a informação de tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para regularização do uso da vaga.

5. DO TESTE COM EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
------	--------	------------



Digitar placa do veículo em teclado alfa numérico

Adquirir crédito para estacionamento em espécie com informação de vaga e placa do veículo

Emitir Aviso de Irregularidade^(*)

Consultar estado de vaga

^(*) Contempla a informação de tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para regularização do uso da vaga.

6. DO TESTE COM P.D.A. DO AGENTE DE TRÂNSITO

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
Relatório de todas as transações realizadas durante o teste		

7. DO TESTE SOFTWARE DE GESTÃO

AÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
Manual		
Demonstrar a posição do Monitoro com status		
Demonstrar a posição do Parquímetro com status		
Demonstrar a posição dos Pontos de Venda		
Relatório de todas as transações realizadas durante o teste		
Demonstrar gerenciamento dos avisos não regularizados		
Demonstrar o fluxo financeiro, com montantes disponíveis com os monitores, com os Pontos de Venda e com os Parquímetros		
Demonstrar a configuração remota dos parquímetros		

8. DOS TESTES

- 8.1. A LICITANTE deverá indicar um representante apto a realizar todas as demonstrações que forem solicitadas com relação ao equipamento instalado.
- 8.2. Os equipamentos e sistemas disponibilizados como amostra deverão ser mantidos em modo operacional durante 05 (cinco) dias corridos, período no qual serão avaliados pela Comissão Técnica Especial.
- 8.3. Com cada amostra de equipamento ou sistema será submetido aos procedimentos que comprovem o atendimento das condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico (Anexo II).



8.4. Os custos decorrentes do fornecimento, implantação e operação dos equipamentos e sistemas durante a fase de testes correrá exclusivamente por conta da LICITANTE.

9. DO PRAZO DE RESPOSTA

9.1. Ao final dos testes a Comissão Técnica Especial emitirá relatório atestando o atendimento ou não dos requisitos testados e das amostras apresentadas, de acordo com as exigências do Projeto Básico (Anexo II), o qual será encaminhado para as devidas providências da Secretaria de Planejamento e Obras.

DECRETO Nº 17.677, de 19 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a atualização do Plano de Outorga para a concessão comum à iniciativa privada, por meio de Processo Licitatório, do Serviço de Estacionamento Rotativo ÁREA AZUL de Lages e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas nº 06.2016.00008975-9, firmado em 16.12.2016 entre o município de Lages e a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, no qual o Município se compromete em realizar processo licitatório para a concessão da exploração do Estacionamento Rotativo Pago - Área Azul.

considerando ainda a publicação de justificativa e conveniência de concessão, em 08 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a atualização do Plano de Outorga para a concessão comum, em caráter de exclusividade, abrangendo a área urbana do município de Lages à iniciativa privada, por meio de processo licitatório, do Serviço de Estacionamento Rotativo ÁREA AZUL de Lages, conforme a Lei Municipal nº 4127 de 27.09.2015.

Parágrafo único. A atualização do Plano de Outorga para a concessão do Serviço de Estacionamento Rotativo ÁREA AZUL de Lages, deverá considerar como referencial básico o material já desenvolvido decorrente do Contrato Administrativo nº 231/2017.

Art. 2º. Cabe à Secretaria do Planejamento e Obras/DIRETRAN a coordenação da atualização dos estudos que integram o Plano de Outorga, anteriormente realizado, adequando ao que estabelece a legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa TCE/SC – nº 022/2015 e as providências necessárias visando a realização de Processo Licitatório do Serviço de Estacionamento Rotativo Pago – Área Azul do município de Lages.

Art. 3º. Constitui a Comissão Técnica Multidisciplinar, com a finalidade de acompanhar, avaliar e aprovar o Plano de Outorga e demais estudos e projetos necessários à realização do Processo Licitatório e a contratação de empresa privada para a exploração e prestação do Serviço de Estacionamento Rotativo ÁREA AZUL de Lages, composta dos seguintes membros :

João Alberto Duarte – Secretário do Planejamento e Obras:

Newton Silveira Junior – Executivo (assuntos do trânsito):

Gizela de Bem Zulian – Diretora de Fiscalização Urbana:

Sérgio Antonio Silva Todeschini – Diretor de Engenharia de Trânsito

e Sinalização:

Roberto Carvalho Provenzano – Diretor de Urbanismo e

Planejamento:

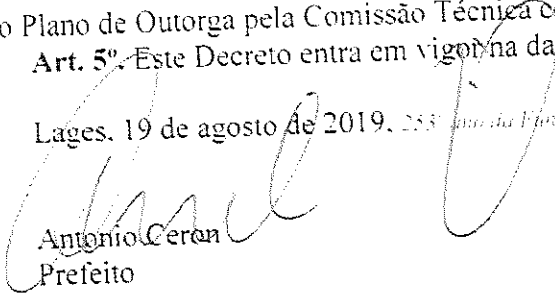
Vinicius Batista Bernardi – Engenheiro Civil:

Emmeline Moura Costa – Procuradora do Município:

Art. 4º. Determina o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão e aprovação do Plano de Outorga pela Comissão Técnica constituída por este Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 19 de agosto de 2019, 258º Aniversário da Fundação e 159º da Emancipação.


Antonio Ceron
Prefeito